

berania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos Tribunais e às Confederações Patronais e Sindicais;

c) Autorizar compras directas de carácter urgente até ao valor de € 100 por acto, para o que disporá de um Fundo de Maneio de € 100;

d) Aprovar as transferências de verbas no orçamento dos Serviços Centrais, desde que não excedam o âmbito de agregação do projecto em que as referidas rubricas estão incluídas, submetendo-as, no final de cada mês, a ratificação do Conselho Directivo;

e) Aprovar transferências de verbas entre orçamentos das Delegações Regionais e o orçamento dos Serviços Centrais, desde que não sejam alterados os montantes orçamentados para os projectos respectivos, ouvidas as Delegações Regionais e os Departamentos envolvidos, submetendo-as, no final de cada mês, a ratificação do Conselho Directivo;

f) Autorizar as dispensas e justificar as faltas dos respectivos Colaboradores;

g) Autorizar as deslocações em serviço no País e a utilização de automóvel próprio, sempre que não seja possível a utilização de viaturas do IEFP, I. P., ou quando a utilização de transportes públicos não seja compatível com a urgência do serviço a realizar ou delas resultem maiores encargos para o Instituto.

A presente Subdelegação de Competências é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados pelo Director do Departamento Financeiro e de Controlo de Gestão os actos que se mostrem conformes, praticados pelo subdelegatário até à presente data.

A presente deliberação é datada a 8 de Abril de 2008.

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Rectificação n.º 991/2008

Rectificação à deliberação n.º 954/2008, de delegação de competências do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., nos delegados regionais.

Onde se lê: "(...) 24 de Março de 2008 — Pelo Conselho Directivo, Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes(...)"

Leia-se: "(...) A Presente deliberação é datada de 4 de Março de 2008 — Pelo Conselho Directivo. (...)"

28 de Abril de 2008. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria de Araújo Flor Brites Lopes*.

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Direcção de Apoio à Gestão

Aviso n.º 14025/2008

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99 de 31 de Março, torna-se público que a Lista de Antiguidade do Pessoal do Quadro da Função Pública do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, referente a 31.12.2007, se encontra afixada para consulta.

Da referida lista cabe reclamação a deduzir nos termos dos artigos 96.º e 98.º do citado Decreto-Lei.

22 de Abril de 2008. — O Director, com delegação de competências, *Pedro Andrade*.

Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Aviso n.º 14026/2008

Por despacho de 3 de Março de 2008 da Directora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., foi nomeado Vítor Manuel dos Santos Salgueiro, técnico profissional de 1.ª Classe, mediante concurso interno de acesso misto, técnico profissional principal, remunerado pelo escalão 1, índice 238 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do tribunal de Contas).

22 de Abril de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

Aviso n.º 14027/2008

Por despacho de 3 de Março de 2008 da Directora do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., foi nomeada Susana Maria Capela Guia, técnica profissional de 1.ª Classe do quadro deste Organismo, mediante concurso interno de acesso misto, técnica profissional principal, remunerada pelo escalão 1, índice 238 da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2008. — A Subdirectora, *Deolinda Picado*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato n.º 422/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital de Sousa Martins, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 34.503.196,93 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Rectificação n.º 992/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11764/2008 de 24 de Abril, rectifica-se onde se lê: "cargo de Directora do Centro de Saúde de Melgaço com efeitos a 5 de Março de 2007", deve ler-se "cargo de Director do Centro de Saúde de Melgaço com efeitos a 5 de Março de 2007, mantendo-se no exercício de funções até ser substituído".

28 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1332/2008

Por deliberação do conselho directivo de 4 de Abril de 2008 da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a mobilidade interna da enfermeira graduada Maria Cristina Tavares de Noronha Lebre, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ovar para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Águeda. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 12714/2008

Por meu despacho de 17/04'08, no âmbito da competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, à enfermeira graduada,